

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – COPEX PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

**EDITAL 01/2025– COPEX**

A Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, no uso das suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE REQUERIMENTO para os **docentes** do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO solicitarem **vagas** para o Programa de Monitoria Remunerada e Não-Remunerada para o período 2025.1 e 2025.2.

**DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS**

**Art. 1º.** O Programa de Monitoria consiste na ampliação do ensino no âmbito organizacional para os cursos de Graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO.

I – São objetivos do programa de monitoria:

- a) Despertar no (a) aluno (a) o interesse pela carreira docente;
- b) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
- d) Vivenciar estratégias inovadoras no Ensino Superior.

**SOLICITAÇÃO DE VAGAS**

**Art. 2º.** Os docentes, juntamente com as coordenações dos cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO – deverão solicitar à COPEX, no período de **23 a 31 de janeiro de 2025**, a necessidade de monitoria para suas disciplinas.

I – A solicitação de monitoria deve acompanhar as seguintes informações e documentos:

- a) O número de monitores para a disciplina respeitando a proporção de **01** (um) monitor para cada **15** alunos;
- d) Os conteúdos programáticos da prova para o processo seletivo;
- e) Envio de arquivos de prova em PDF (caso professor opte por prova prática e/ou entrevista deve enviar o roteiro da entrevista ou prova prática juntamente com a prova objetiva);
- f) Informações detalhadas sobre o material que poderá ser utilizado durante a realização da(s) prova(s) (ex: calculadora, vade mecum, etc).

II – As informações requeridas acima deverão ser inseridas no sistema do COPEX disponível no link <http://copex.unileao.edu.br/>

III – Para acessar o sistema o docente deverá:

- a) Inserir o seu login (o mesmo utilizado para acesso ao portal educacional);
- b) Inserir a senha (a mesma utilizada para acesso ao portal educacional);
- c) Preencher o requerimento de vagas no Programa de Monitoria;
- d) Caso tenha dificuldades no acesso, entrar em contato com a COPEX no telefone 2101.1076.

IV – Os professores interessados em solicitar monitoria, deverão encaminhar no ato da solicitação:

- a) Uma prova escrita em **formato PDF**;
- b) Roteiro de prova prática ou entrevista (caso seja necessário), informando os materiais a serem utilizados (jaleco, estetoscópio, etc).

V – Ficará a critério do professor escolher um modelo de prova de acordo com as seguintes propostas:

- a) **10 (dez) questões objetivas**;
- b) **7 (sete) questões objetivas e 1 (uma) questão subjetiva valendo 3 (três) pontos**;
- c) **1 (uma) questão subjetiva valendo 10 (dez) pontos**.

VI – As questões objetivas deverão possuir 5 (cinco) alternativas de múltipla escolha, **não serão aceitas** alternativa com a indicação: **nenhuma das respostas anteriores, relacionar “V” ou “F” sem as alternativas da sequência correta** e afins;

VII – Deverá ser indicado, logo após a identificação numérica das questões, o valor pertinente a cada uma das questões propostas.

VIII – Deverá ser utilizado, impreterivelmente, o modelo de cabeçalho apresentado no ANEXO I, deste edital;

IX – Uma vez encaminhado o requerimento, o docente deverá acompanhar o processo de solicitação pelo Sistema COPEX no link <http://copex.unileao.edu.br/>

X – O fluxo de apreciação da solicitação seguirá: Coordenação de Curso, Coordenação de Pesquisa e Extensão.

XI – Para este edital haverá a admissão de monitores Remunerados e Não Remunerados;

XII – O parecer da solicitação estará condicionado ao cumprimento das regras estabelecidas neste edital.

## DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

**Art. 3º.** A aplicação das provas teóricas será de responsabilidade da COPEX/NAPI/CDH/RH.

**PARAGRAFO ÚNICO.** A aplicação de provas prática e entrevista é de responsabilidade do professor da disciplina.

I – Todas provas de monitoria serão aplicadas conforme calendário a ser publicado pela COPEX.

II – **Após a aplicação das provas, o professor deverá dirigir-se a COPEX para receber-las e entregá-las, corrigidas em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.**

**III – O não cumprimento do item anterior implicará no cancelamento automático da**

**Campus Crajubar**  
Av. Padre Cícero, 2830  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001  
CNPJ. 02.391.959/0001-20

**Campus Sáude**  
Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050  
CNPJ. 02.391.959/0002-01

**Campus Lagoa Seca**  
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046  
CNPJ. 02.391.959/0003-92

**Clínica Escola**  
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065  
CNPJ. 02.391.959/0004-73

**NPJ - Núcleo de Prática Jurídica**  
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1071  
CNPJ. 02.391.959/0005-54

### DO CRONOGRAMA

**Art. 4º.** O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	
CRONOGRAMA	
<b>De 23 a 31 de janeiro</b>	Solicitação de Vagas para monitoria pelos professores e Cursos de Graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO.
<b>De 1 a 4 de fevereiro</b>	Avaliação pelas Coordenações de Curso.
<b>5 de fevereiro</b>	Limite para retorno das Diligências pelos Professores.
<b>De 6 a 10 de fevereiro</b>	Limite para análise das Diligências pelas Coordenações de Curso.
<b>De 10 a 12 de fevereiro</b>	Homologação das disciplinas solicitadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.
<b>24 de fevereiro</b>	Publicação do Edital para os estudantes do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 5º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX juntamente com a Pró-Reitoria Pedagógica e Coordenações de Curso.

**Art. 6º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte - CE, 23 de janeiro de 2025.

Prof. Jaime Romero de Sousa  
Reitor – UNILEÃO

**ANEXO 1 – MODELO CABEÇALHO PROVA**

	<b>PROVA DE MONITORIA</b>
<b>Professor (a):</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Disciplina:</b>	
<b>Data:</b>	<b>COPEX</b>

<b>INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA</b>	<b>MATERIAIS PODERÃO SER UTILIZADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA</b>
	